

	<b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b> Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	<b>Coleta de Preços</b> <b>164/20</b>
--	--	--

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial no Hemocentro Regional de Criciúma e Unidade de Coleta de Tubarão.</b>	Unidade	1

**FAVOR LER COM ATENÇÃO o [TERMO de REFERÊNCIA ANEXO](#).**

**Só serão acatados os orçamentos com:**

1	O pagamento será realizado mediante boleto bancário e de acordo com a sistemática de pagamento da CONTRATANTE.
2	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
3	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>60</b> dias.

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

a) Advertência formalizada por meio de correspondência;

b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;

c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.

d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato **(48) 3212-1310** e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia **10 de junho de 2020 às 17h**.

Florianópolis, 4 de junho de 2020.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE